

**DECRETO MUNICIPAL Nº 103/2018    SÃO MARTINHO/RS, 23 DE OUTUBRO DE  
2018**

**“AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO VALOR DE R\$ 9.500,00”.**

---

**MARINO KREWER**, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2951 de 19 de dezembro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN.

3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jur.	R\$ 300,00
3191.13.00.00.00 – Obrigações patronais	R\$ 1.200,00

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

2.014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC...

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 1.200,00
3190.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais	R\$ 4.200,00

2.148 – MERENDA ESCOLAR - EJA

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 300,00
--	------------

2149 – MERENDA ESCOLAR - AEE

3390.30.00.00.00 –Material de Consumo	R\$ 300,00
---------------------------------------	------------

**12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

2.028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3390.32.00.00.00 – Outros materiais para distribuição grat.	R\$ 1.000,00

**T O T A L**

**R\$ 9.500,00**

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2006 – Manutenção da Secretaria de administração  
3190.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais R\$ 4.200,00

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

1027 – Implantação, Construção e Reestruturação de redes de água potável  
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 1.800,00

2047 – Manutenção das Atividades do FAMMA

3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 960,00  
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 1.200,00

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

2.051 – Folha de Pagamento Transporte Escolar - MDE  
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil R\$ 1.200,00

**16 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO CULTURA E TURISMO**

1083 – Capacitação dos servidores da Secretaria da Cultura e Turismo  
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 140,00

**TOTAL DE REDUÇÕES R\$ 9.500,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS,  
AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

Registre-se e Publique-se:

**MARINO KREWER**  
Prefeito Municipal

**DIOGO SAMUEL RITTER**

Secretário Municipal de Administração